

REINTEGRAÇÃO PELA LABUTA: O trabalho dos presos em Iporá/GO

RUAN CARLOS SANTOS NASCIMENTO

Universidade estadual de Goiás-Campus Iporá; PAROBADOOO@OUTLOOK.COM

RESUMO: O presente estudo analisa a eficiência dos programas de trabalho na Penitenciária de Iporá/GO, focando nas atividades de manutenção predial e limpeza realizada pelos detentos. A pesquisa explora os impactos desses programas na vida dos presos, sendo eles remunerados ou que trabalham de forma voluntária para remir a pena. Os resultados sugerem benefícios expressivos para a reintegração social, desenvolvimento de habilidades práticas e melhoria na saúde mental dos presos. Entretanto, desafios como falta de recursos, falta de infraestrutura e necessidades de capacitação contínua foram identificadas. O estudo propõe recomendações para aprimorar os programas, incluindo parcerias com empresas e instituições, melhorias nas condições de trabalho e suporte psicológico. Conclui-se que os programas de trabalho são um importante instrumento para a ressocialização, mas requerem investimentos e ajustes contínuos para maximizar seu impacto positivo.

Palavras-chave: Capacitação de Presos; Programas de trabalho prisional; Reintegração social.

INTRODUÇÃO

O presente estudo analisa a eficiência dos programas de trabalho na Penitenciária de Iporá/GO, focando nas atividades de manutenção predial e limpezas realizadas pelos detentos. A pesquisa explora os impactos desses programas na vida dos presos, sejam eles remunerados ou voluntários, que trabalham para remir a pena.

Os principais desafios e controvérsias são a superlotação, falta de interesse dos presos ou das empresas, exploração, falta de investimento e fiscalização e desafios na ressocialização. Já as controvérsias residem na preocupação de que haveria exploração no trabalho dos presos, salários baixos e precárias condições ambientais.

A reintegração de presos através de programas de trabalho é uma prática que tem conquistado destaque como ferramenta eficaz para diminuir a reincidência criminal e facilitar a reintegração social. A importância do presente estudo jaz na necessidade de compreender os impactos dos programas de trabalho na vida dos presos, bem como os desafios enfrentados na sua execução.

O objetivo principal deste estudo é investigar a eficiência dos programas de trabalho na Penitenciária de Iporá/GO, avaliando o seu impacto na vida dos presos, que trabalham para remir a pena. O estudo busca identificar os principais desafios e sugerir recomendações para a melhoria das condições de trabalho e a extensão das oportunidades de capacitação e educação para os detentos. O presente estudo é

estruturado da seguinte forma: a introdução expõe a contextualização, justificativa e os objetivos da pesquisa. Em sequência, a revisão de literatura onde são tratadas as teorias e estudos prévios relacionados ao tema. A metodologia delinea os métodos e procedimentos tomados na pesquisa. Os resultados e discussões examinam os dados coletados e apresentam as principais descobertas. Finalmente, as conclusões sintetizam os resultados, destacando as implicações práticas e teóricas, sugerindo direções para futuras pesquisas.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada a este artigo segue a pesquisa documental, através da revisão de literatura existente sobre o tema. Esse tipo de pesquisa, de acordo com Bastos e Ferreira (2016, p. 74):

“Utilizam fontes documentais para a construção do entendimento sobre o objeto de estudos. Vale-se normalmente de material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou outras fontes documentais tais como publicações em Diário Oficial registro oficiais de uma organização”.

O segundo método utilizado trata-se do estudo de campo através de entrevistas com funcionários da prisão de Iporá/GO; a observação direta das atividades realizadas pelos presos. Estudo de campo, segundo Bastos e Ferreira (2016, p. 75), “focam em uma comunidade, sendo desenvolvidas por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e realização de entrevistas com informantes”.

A penitenciária que será abordada localiza-se no município de Iporá. Trata-se de uma unidade prisional regional, fazendo parte do sistema prisional do Estado de Goiás, responsável pela custódia e ressocialização de detentos (POLÍCIA PENAL ESTADO DE GOIÁS, s/d, on line).

Os dados que se referem aos presos que trabalham na Penitenciária de Iporá/GO foram obtidos através de informações fornecidas pelo diretor da Penitenciária. Tal coleta de dados incluem detalhes sobre o número de presos envolvidos no trabalho prisional, a natureza desses trabalhos, as condições de trabalho e a remuneração recebida. Foi disponibilizado, pelo próprio diretor, o acesso a registros oficiais e relatórios internos que continham essas informações, o que garante a precisão e confiabilidade dos dados.

Na análise de dados, foi divulgado que a maioria dos presos que estão trabalhando na Penitenciária de Iporá/GO participa de tarefas relacionadas à manutenção da unidade e à produção artesanal. As condições de trabalho foram

consideradas como adequadas, destacando a segurança e higiene. A remuneração média de um detento foi de 990,00 reais por mês, que se destina à assistência familiar dos presos e a pequenas despesas pessoais. A análise qualitativa identificou tópicos recorrentes como desenvolvimento de habilidades e a importância do trabalho na constituição de um senso de responsabilidade e autoestima dos presos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A penitenciária de Iporá está localizada na região oeste do estado, na microrregião homônima e Mesorregião do Centro Goiano. O município de Iporá dista 215 quilômetros da capital.

Segundo Silva Junior, Floresta e Siqueira (2018, p. 2)... “Em 26 de janeiro de 2012 o Conselho Penitenciário realizou uma inspeção na Unidade Prisional de Iporá”. De acordo com os autores, citando o referido relatório:

Durante a inspeção constatou-se a superlotação existente na Unidade Prisional de Iporá-Go, vez que o estabelecimento tem capacidade para abrigar 44 (quarenta e quatro) reclusos e por ocasião da inspeção na Unidade Prisional encontravam-se fechados, um total de 81 (oitenta e um) detentos, sendo 71 (setenta e um) do sexo masculino e 10 (dez) do sexo feminino (SILVA JÚNIOR, FLORESTA e SIQUEIRA, 2018, p. 3).

O número excedente citado no relatório pelos autores significa que o número de pessoas encarceradas era quase o dobro da capacidade, resultando em consequências negativas como condições insalubres, comprometimento da segurança, insuficiência de recursos e impacto psicológico nos detentos. Atualmente, a população carcerária da Penitenciária de Iporá é de 140 indivíduos. Estes números não estão disponíveis em fontes públicas específicas. Esses dados foram passados pelo Diretor do Presídio, Sr. Yann Jorge Leão. Foi feita uma tentativa de acesso ao Sistema de Informações Penitenciárias (SISDEPEN), da Secretaria Nacional de Políticas Penais, órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Segundo o InfoPen, a população carcerária do Estado de Goiás no ano de 2022 é de cerca de 26.789 presos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2022, on line).

De acordo com o Diretor do Presídio de Iporá, o número de detentos que usam tornozeleira eletrônica é de 60 indivíduos. É uma alternativa mais humanizada em contraste com o encarceramento tradicional, que ajuda na ressocialização dos indivíduos.

No Brasil, existem diversos programas e iniciativas que visam a inserção social

de presos. Tais programas visam tanto reduzir a reincidência criminal quanto beneficiar empresas e sociedades em geral. De acordo com Silva, uma das medidas que o Estado poderia tomar para incentivar a reintegração dos presos consiste em:

Implementar programas de reabilitação e ressocialização: programas de educação, capacitação profissional e tratamento de saúde mental podem ajudar a reduzir a violência dentro do sistema carcerário e aumentar as chances de reintegração dos detentos à sociedade (SILVA, 2023, on line).

Alguns programas e iniciativas envolvendo presos em trabalhos de manutenção predial tem como exemplo o Projeto Mão de Obra Prisional, que é desenvolvido pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). De acordo com a Secretaria de Políticas Penais,

A cartilha tem como objetivo esclarecer dúvidas, abonar a ressocialização do preso pela inclusão em atividades de trabalho e facilitar o elo entre a iniciativa privada, órgãos públicos e os sistemas penitenciários, de forma a desestimular a reincidência, e proporcionar vantagens às entidades contratantes, aos apenados e a sociedade de forma geral (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, 2022, on line).

O manual lançado pelo Depen no parágrafo anterior, também envolve trabalhos de limpeza na própria unidade prisional onde o apenado se encontra recolhido.

Atualmente, no presídio de Iporá, o número de presos aptos para o trabalho soma apenas seis, de acordo com o seu diretor Yann Jorge Leão. Os critérios para o apenado exercer o trabalho fora dos presídios, são: aptidão física e mental, disciplina e responsabilidade, cumprimento de pena e autorização da direção do estabelecimento. Esses critérios ajudam a assegurar que os presos que participam de programas de trabalhos fora dos presídios, sejam capazes de receber os benefícios dessa oportunidade e contribuir para sua ressocialização.

Segundo Guimarães e Avelar (2024, on line), “o que se considera ainda mais preocupante é a falta de qualificação do preso para o mercado de trabalho. Nesse caso, sem preparo e sem utilidade, é muito mais provável que ele seja atraído a voltar à criminalidade”.

O presente trabalho analisa a forma como o trabalho prisional pode contribuir para a reintegração dos apenados na sociedade, diminuindo a reincidência criminal e proporcionando a eles habilidades profissionais. De acordo com Alexandrino (ALEXANDRINO, 2019, p. 48), “verifica-se que existe no seio social a ideia de que o apenado, por ter cometido um crime, não merece qualquer forma de atenção, respeito ou

garantia de direitos”.

O trabalho prisional pode melhorar o ambiente do local, atenuando o tempo inativo e oferecendo um ofício produtivo para os presos. Lopes, trindade, *et al* (2023, on line) afirmam que “é essencial que o Estado, com urgência, dê a atenção devida ao ambiente prisional, transformando-o em um sistema restaurador, que tenha condições mínimas para ser habitado e coloque à disposição de todos os encarcerados as atividades laborativas”.

O estudo discute os desafios enfrentados na implementação de programas de trabalho prisional, como a ausência de recursos, treinamento e a resistência dos presos à ideia de trabalhar. No entender de Alexandrino (2019, p. 42) “o desenvolvimento e a aplicação de medidas voltadas para a ressocialização do apenado se torna mais difícil, demanda de um planejamento mais aprofundado e da destinação de recursos maiores”.

O estudo também abordou a análise das políticas públicas e de legislação que apoiam ou dificultam a implementação de programas de trabalho prisional e recomendações para melhorias. De acordo com Silva Junior, Floresta e Siqueira (2018, p. 4), “não foi possível verificar ainda uma efetiva participação popular na discussão dessas políticas públicas, notadamente da política criminal”. Isso significa que, para os autores, a sociedade não tem voz suficiente ou não está plenamente envolvida no processo de tomada de decisões que afetem a segurança pública e a justiça criminal. A ausência da participação popular leva a políticas que não consideram as necessidades e preocupações da comunidade, derivando em soluções menos efetivas e menos aceitas pela população.

Na penitenciária de Iporá, os presos participam de atividades laborais que cooperam para a manutenção da unidade prisional local e para a preparação para a reintegração social. Dentre as atividades, se destacam a manutenção predial, onde os presos são encarregados para realização de consertos em estruturas como parede, pisos e tetos, incluindo a reparação com alvenaria, pintura e substituição de revestimentos danificados.

Além disso, há treinamento dos presos para cuidar da manutenção e reparação de sistemas elétricos e hidráulicos, a fim de garantir que as instalações do presídio estejam em boas condições e operacionais. Os trabalhos dos presos incluem a manutenção de equipamentos e sistemas essenciais da unidade.

Em relação à limpeza, os presos têm a responsabilidade pela limpeza diária das

áreas comuns do complexo, a fim de que seja assegurado um ambiente mais saudável e higiênico para todos. As atividades de limpeza e manutenção de áreas externas são realizadas pelos detentos, para promover um ambiente mais agradável e bem cuidado. Além disso, os presos participam do processo de coleta seletiva, contribuindo para práticas sustentáveis e de reciclagem dentro da unidade.

O impacto do trabalho na vida dos presos é significativo, não só para os que são remunerados, como também para os que trabalham de forma voluntária para remir a pena. Para os seis presos da Penitenciária de Iporá, que são aptos para o trabalho remunerado, a autonomia financeira oferece a eles a possibilidade de contribuir financeiramente para suas famílias e proporcionar um senso de autonomia e responsabilidade.

Receber pagamento pelo trabalho realizado reforça a importância e o valor do esforço pessoal, o que aumenta a autoestima e confiança. Com esse dinheiro os detentos economizam para quando forem postos em liberdade, auxiliando na transição para a vida em liberdade com mais segurança financeira.

Para os outros 33 trabalhadores voluntários da penitenciária de Iporá, o trabalho oferece um incentivo direto para eles, permitindo que o tempo de prisão seja reduzido através do esforço e dedicação ao trabalho. O trabalho voluntário oferece aos presos uma oportunidade para aprender novas habilidades, que poderiam ser úteis no futuro para conseguir emprego.

O envolvimento dos presos no serviço voluntário os ajuda a criar uma rotina e desenvolver a disciplina, que são essenciais para a reintegração social. Além disso, o trabalho voluntário contribui para a saúde mental e emocional dos presos, proporcionando um senso de propósito e produtividade, reduzindo a ansiedade e o estresse do encarceramento.

Os impactos do trabalho dos presos, remunerados ou não são a reinserção social, a contribuição para a comunidade prisional e o reforço dos valores positivos dos detentos. Esses impactos comprovam a relevância e a eficiência dos programas de trabalho prisional na promoção da ressocialização e na redução da reincidência criminal.

A percepção dos detentos da Penitenciária de Iporá acerca do trabalho varia de um para outro, no entanto, muitos deles valorizam essa oportunidade por diversas razões. Os presos sentem que o trabalho lhes oferece um senso de propósito e utilidade, tornando-os produtivos. A oportunidade de aprender um ofício é vista como uma forma

de aumentar suas chances de conseguir emprego após a libertação.

O trabalho prisional é visto pelos presos como uma etapa crucial para a reintegração social, proporcionando esperança de um novo começo. Essas percepções positivas destacam o trabalho prisional como uma ferramenta de ressocialização e transformação pessoal.

A implementação dos programas de trabalho na penitenciária de Iporá tem enfrentado desafios diversos como recursos limitados, tanto financeiros como material que dificulta a criação e manutenção de programas de trabalho efetivos. A superlotação também compromete a eficácia dos programas de trabalho, dificultando a organização e supervisão adequadas. Outro problema enfrentado é a falta de capacitação dos presos, que limita as oportunidades de desenvolvimento de habilidades.

Assim sendo, os desafios apresentados requerem uma abordagem conexa e colaborativa para que sejam superados, assegurando que os programas de trabalho na Penitenciária de Iporá possam verdadeiramente cooperar para a reintegração dos presos e egressos bem como para a melhoria nas condições de vida na unidade prisional.

A fim de que os programas de trabalho na Penitenciária de Iporá possam ser melhores e eficazes, é necessário que sejam observadas as propostas e recomendações nos tópicos a seguir. De acordo com Oliveira, Fernandes e Silva, “A abordagem retribuída deve ser enriquecida por uma visão mais ampla e inclusiva, na qual a reintegração social seja a prioridade indiscutível” (2023, on line). Essas medidas têm como finalidade contribuir para a ressocialização dos presos e melhorar as condições de vida na penitenciária, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.

A diretoria da Penitenciária de Iporá busca estabelecer parcerias com empresas e instituições externas com a finalidade de criar oportunidades de trabalhos que sejam relevantes e significativas, e que facilitem a reintegração social dos detentos. Essas parcerias podem trazer inúmeros benefícios para a Penitenciária de Iporá, tais como treinamento e capacitação através de parcerias com escolas técnicas e universidades e programas de aprendizagem.

Outros benefícios são as oportunidades de empregos através de programas de estágios e a contratação de egressos. Há ainda que considerar os projetos de responsabilidade social com os projetos comunitários através de parcerias com ONGs e iniciativas ambientais.

Assim como educação e capacitação, as políticas públicas são essenciais para a

reinserção dos presos na sociedade. As políticas públicas podem incluir programas de emprego e treinamento profissional, apoio psicológico e social, acesso à moradia, educação e formação contínua e serviços de saúde. Tais políticas são planejadas para criar um ambiente de apoio que ajude os egressos a reconstruir suas vidas e se reintegrar à sociedade.

CONCLUSÃO

A análise dos programas de trabalho para presos na penitenciária de Iporá/GO tem revelado vários aspectos cruciais para a ressocialização e melhoria das condições de vida dos presos. Os principais resultados são o impacto positivo na reintegração social, os benefícios psicológicos e emocionais, a redução da incidência criminal e o desenvolvimento de habilidades práticas.

As implicações práticas envolvem a necessidade de investimento em infraestrutura e recursos, a importância de estabelecer parcerias com empresas, instituições de ensino e organizações comunitárias, apoio psicológico contínuo e o monitoramento e avaliação. As implicações teóricas incluem o reforço da teoria da ressocialização, a contribuição para o estudo da política criminal e a exploração de fatores psicossociais.

Portanto, os programas de trabalho na Penitenciária de Iporá/GO demonstram que são instrumento valioso para a reintegração dos presos, oferecendo benefícios práticos, psicológicos e sociais. Porém, para que os impactos sejam maximizados, é imprescindível investir continuamente em recursos, infraestrutura e parcerias, além de uma abordagem holística que considere as necessidades práticas e emocionais dos presos.

Esses programas melhoram tanto as condições de vida dentro da prisão quanto facilitam uma transição segura e sustentável para a vida livre, contribuindo para a redução da reincidência criminal e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, R. **Direitos Humanos e o sistema carcerário brasileiro: uma análise da doutrina e jurisprudência.** Araranguá/SC: Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, 2019.

BARROS, V. M. D. **O Sistema Prisional Brasileiro: Problemas e desafios para solucionar o contingente carcerário**. São Paulo: Faculdade de Direito da Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2022.

BASTOS, M. C. P.; FERREIRA, D. V. **Metodologia científica**. Londrina/PR: Editora e distribuidora Educacional S.A, 2016.

BEZERRA, R. L. C. Breve Histórico do Sistema Penitenciário e a Constituição Federal de 1988. **Jus.com.br**, 2015, on line. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/35961/breve-historico-do-sistema-penitenciario-e-a-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 19 Novembro 2024.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para assuntos jurídicos**, 1984, on line. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>. Acesso em: 19 Novembro 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 48. ed. Brasília: Edições Câmara / Câmara dos Deputados, 2015.

BRASIL. **Código Penal**. 3. ed. Brasília: Senado Federal - Coordenação de Edições Técnicas, 2020.

CAPELETI, C. R. Trabalho prisional: da previsão legal à realidade carcerária brasileira. **Jus.com.br**, 2011, on line. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/20512/trabalho-prisional-da-previsao-legal-a-realidade-carceraria-brasileira>>. Acesso em: 25 Novembro 2024.

GUIMARÃES, E.; AVELAR, D. Análise da função do trabalho do preso dentro e fora do sistema prisional como modo de ressocialização do apenado. **Migalhas**, 2024, on line. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/404198/analise-do-trabalho-do-preso-dentro-e-fora-do-sistema-prisional>>. Acesso em: 2 Dezembro 2024.

LIMA, G. Q. Os Encarcerados: A Educação e o Trabalho dentro dos presídios brasileiros como importantes ferramentas para a Remição da Pena. **Jusbrasil**, 2022, on line. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-encarcerados-a-educacao-e-o-trabalho-dentro-dos-presidios-brasileiros-como-importantes-ferramentas-para-a-remicao-da-pena/1623048757>>. Acesso em: 25 Novembro 2024.

LOPES, C. A. C. et al. A importância do trabalho prisional na reinserção social de indivíduos privados de liberdade. **Revista FT**, 2023, on line. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/a-importancia-do-trabalho-prisional-na-reinsercao-social-de-individuos-privados-de-liberdade/>>. Acesso em: 2 Dezembro 2024.

MELO, I. D. S. O sistema prisional no Brasil: uma análise dos desafios e perspectivas de reforma. **Revista FT**, 2024, on line. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/o-sistema-prisional-no-brasil-uma-analise-dos-desafios-e-perspectivas-de-reforma/>>. Acesso em: 25 Novembro 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 13º Ciclo INFOPEN. **Secretaria Nacional de Políticas Penais**, 2022, on line. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/GO>>. Acesso em: 27 Novembro 2024.

NANCASSA, N. L. A. **Sistema Penitenciário**: o trabalho dos presos como instrumento de reintegração social. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2017.

OLIVEIRA, C. D. A.; FERNANDES, J. C. M.; SILVA, C. K. D. Melhorias no sistema penitenciário brasileiro visando a reintegração social do preso: uma análise da função dos presídios na redução dos índices de criminalidade. **Revista FT**, 2023, on line. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/melhorias-no-sistema-penitenciario-brasileiro-visando-a-reintegracao-social-do-preso-uma-analise-da-funcao-dos-presidios-na-reducao-dos-indices-de-criminalidade/>>. Acesso em: 2 Dezembro 2024.

POLÍCIA PENAL ESTADO DE GOIÁS. Unidades da Polícia Penal do Estado de Goiás. **Polícia Penal Estado de Goiás**, s/d, on line. Acesso em: 25 Novembro 2024.

RAMOS, A. C. D. Tornozeleira Eletrônica, como funciona? **Jusbrasil**, 2023, on line. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/tornozeleira-eletronica-como-funciona/1979053579>>. Acesso em: 27 Novembro 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. Depen publica Manual sobre trabalho prisional. **Gov.br - Ministério da Justiça e Segurança Pública**, 2022, on line. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-publica-manual-sobre-trabalho-prisional>>. Acesso em: 2 Dezembro 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. Política Nacional de Trabalho Prisional. **Gov.br / Ministério da Justiça e Segurança Pública**, s/d, on line. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/politicas-nacionais-penitenciarias/politica-nacional-de-trabalho-prisional>>. Acesso em: 21 Novembro 2024.

SILVA JÚNIOR, V. F.; FLORESTA, S. R.; SIQUEIRA, M. R. A política penitenciária: um estudo teórico-empírico sobre a unidade prisional de Iporá (2014-2017). **Anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEG (CEPE)**, Iporá, 2018.

SILVA, W. A. O sistema carcerário brasileiro: desafios e soluções para a reabilitação e ressocialização dos detentos. **Jusbrasil**, 2023, on line. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-sistema-carcerario-brasileiro-desafios-e-solucoes-para-a-reabilitacao-e-ressocializacao-dos-detentos/1748129079>>. Acesso em: 27 Novembro 2024.

STJ. O trabalho do preso na jurisprudência do STJ. **STJ - Superior Tribunal de Justiça**, 2018, on line. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/porta/paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2018/2018-02-18_06-50_O-trabalho-do-preso-na-jurisprudencia-do-STJ.aspx>. Acesso em: 19 Novembro 2024.

TURRI, A. L. Sistema Prisional Brasileiro: breves relatos históricos. **Jus.com.br**, 2016, on line. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/48660/sistema-prisional-brasileiro-breves-relatos-historicos>>. Acesso em: 19 Novembro 2024.

ZANONI, M. O trabalho do preso e a Política Nacional de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional. **Jusbrasil**, 2020, on line. Disponível em:
<<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-trabalho-do-preso-e-a-politica-nacional-de-trabalho-no-ambito-do-sistema-prisional/869742152>>. Acesso em: 19 Novembro 2024.